

INDICAÇÃO 12/2007

INDICA A ALTERAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRES EXISTENTE NA AVENIDA SIQUEIRA CAMPOS, PROXIMIDADES DA ESQUINA COM A RUA JOÃO KARAN SFAIR.

Exma. Sra. Mônica Regina Ale Deperon
Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, estudar a possibilidade de alterar a localização da faixa de pedestres existente na Avenida Siqueira Campos, defronte ao número 1.558 (em frente à FARMACEM), nas proximidades da esquina com a Rua João Karan Sfair, para o local defronte ao número 1.575 (em frente ao Doido Confecções).

Justificativa

A proximidade da referida faixa de travessia de pedestres com a esquina da movimentada avenida com a via secundária, tem trazido transtornos e perigos aos usuários e comerciantes. A faixa se localiza próxima a uma sinalização semafórica e defronte a uma farmácia, onde deveria existir reserva de vaga para estacionamento, conforme a lei municipal nº. 2.433 de 28/12/2005 à ficando, portanto, sua localização irregular, contrariando a lei vigente. Outro detalhe é que a proximidade com a esquina, faz com que pedestres não avistem, em tempo hábil, a aproximação de veículos que adentraram a avenida, colocando em risco suas vidas, mesmo sobre a faixa de proteção à travessia de pedestres, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito em seus artigos 69, 70 e 71. No local indicado já existe a passagem aberta nos canteiros centrais e fica distante das duas esquinas e em frente às lojas onde o estacionamento é facultativo, não havendo nenhum prejuízo e perigo iminente.

Paraguaçu Paulista, 1º de fevereiro de 2007.

MRCIA REGINA ALE DEPERON
Vereadora